



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA

Portaria nº 020 de 05 de abril de 2018.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, devido à problemas na sua publicação.

Art. 2º -CONSIDERAR constituída Comissão, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos com base no processo 23745.000164/2018-66.

MEMBROS

JÁCIO CARLOS DA SILVA (Presidente)
MÁRCIO SÉRGIO DE ANDRADE)
THIAGO GOMES PEREIRA

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Epaminondas Silva Macedo
Diretor Geral
SIAPE 1190615
IFBA Campus Jacobina